



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011702/2017-16, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MARIO HOZANO LUCAS DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1731565, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande/PB, no período de 05.05.2017 a 10.07.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 05.05.2017 a 15.05.2017.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL